

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CTRF 968 /17-1

O presente Instrumento Particular de Prestação de Serviços firmado entre as partes, tem por objetivo estabelecer a prestação de serviços justa e acordada entre as partes, de um lado **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ – HOSPITAL SANTO AMARO** inscrita no CNPJ sob 48.697.338/0001-70, com sede à Rua Quinto Bertoldi n.º 40, Vila Maia, Guarujá/SP – CEP: 11410-908, neste ato representada por seus Representantes Legais, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.**, cadastrada no DIMED - autorização MS-1.01.501.6, processo nº 04.041/86 de 02.04.87, com sede a Rua Otávio T. Mendes Sobrinho, 35, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob número 55.405.955/0001-10, neste ato representada por seus procuradores bastante qualificados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Cláusula 1^a - A CONTRATANTE, através do presente Instrumento e na melhor forma de direito contrata os serviços profissionais da CONTRATADA, a fim de que a mesma preste-lhe serviços analíticos em água de hemodiálise, conforme Resolução RDC nº 11 da ANVISA e água potável, conforme parâmetros da Portaria 2914/2011-MS, cujas amostras serão coletadas nas instalações da CONTRATANTE, conforme detalhado no Anexo deste Contrato, cujos resultados constarão em Relatórios de Ensaios.

Parágrafo Primeiro – As coletas serão efetuadas pela CONTRATADA e os ensaios fisico-químicos em água de hemodiálise serão realizados pelo laboratório de apoio HIDROLABOR, suportado por contrato firmado entre as partes.

Parágrafo Segundo – O ensaio para o parâmetro “Tálio”, contido na relação de parâmetros de ensaios da amostra de água de hemodiálise encaminhada ao laboratório Hidrolabor, será executado pelo laboratório TASQA.

Cláusula 2^a - A CONTRATADA reconhece estar tecnicamente equipada, para prestar os serviços contratados, segundo os métodos a que alude a cláusula anterior, garantindo total e alto padrão de segurança e qualidade quanto aos resultados apresentados.

Cláusula 3^a – A CONTRATADA, sob supervisão da CONTRATANTE, efetuará coleta e manuseio das amostras de água, nas condições ideais, de maneira a estarem em conformidade com os requisitos e características técnicas exigidas para a sua análise, bem como pelo respectivo envio das mesmas em volume compatível com as análises solicitadas e efetuará a remessa às dependências de seu laboratório. A remessa deverá ser cumprida cronologicamente, não sendo aceita a prática do acúmulo de amostras para análise de um período para outro subsequente

Parágrafo Primeiro – Para realização das coletas e envio das amostras ao laboratório, a CONTRATADA fornecerá os recipientes adequados e em quantidade suficiente para acondicionamento e remessa das amostras.

Cláusula 4^a - Os resultados dos testes apresentados pela CONTRATADA, referem-se somente as amostras recebidas em condições técnicas ideais e com características de ponto de coleta, data e indicação do ensaio aplicável a cada amostra, fornecidas pela CONTRATANTE.

Cláusula 5^a - Os relatórios dos ensaios realizados pela Medlab são emitidos e liberados para envio ao cliente após a conferência e assinatura pelos responsáveis. O envio do relatório com assinatura eletrônica, ocorrerá via correio eletrônico para o endereço de e-mail do cliente constante no seu cadastro na Medlab. O relatório impresso poderá ser solicitado pelo cliente (Cliente: consulte o valor/custo da emissão) e despachado via correio e entregue em até 08 dias úteis. ATENÇÃO: caso o relatório não chegue em seu correio eletrônico na data estimada informada pela Medlab através do contrato vigente, entre em contato com o Atendimento Medlab pelo e-mail: sac@medlab.com.br ou pelo telefone 11 5671-7666, de 2^a a 6^a feira, das 8h às 16h e solicite o envio. Em mesmo contato, solicite ao SAC Medlab que envie confirmação dos dados de endereços eletrônicos constantes no cadastro do cliente e lhe informe para conferência e eventual correção, caso necessário. IMPORTANTE: relatórios de ensaios já encaminhados ao cliente, e não reclamados poderão ser solicitados pelo cliente e reenviados por e-mail em até 48 horas

Cláusula 6^a – Como contraprestação aos serviços dos testes e análises citados na “Cláusula 1^a”, a CONTRATADA será remunerada por 12 (doze) parcelas fixa mensal, ora fixada em R\$ 1.552,68 (Um mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais e sessenta e oito centavos) cujos vencimentos estão previstos para dia 18 do mês.

Parágrafo Primeiro - Nos preços estabelecidos se acham incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e demais despesas incidentes, assim que, nada mais poderá ser cobrado da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - A CONTRATANTE obriga-se, por este instrumento, a quitar todas as notas fiscais de serviços prestados emitidas em seu nome. Caso se verifique atraso injustificado no pagamento dos serviços prestados, a CONTRATADA poderá suspender o atendimento e o cumprimento da obrigação, além de incluir a multa de 2%, mais juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e correção

monetária a ser apurada desde a data do vencimento até a do efetivo pagamento, pela variação do IGPM-GV, sobre o valor em atraso

Parágrafo Terceiro - Os pagamentos serão realizados através de boleto bancário enviado anexo à fatura.

Parágrafo Quarto - O preço estabelecido na Cláusula 6^a refere-se a uma quantidade e volume de amostras conforme previsto no anexo deste Contrato. Quantidades e volumes superiores terão acréscimo de preço e serão cobrados à parte.

Cláusula 7^a - A CONTRATADA reajustará os preços praticados, anualmente, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura, de acordo com a correção pelo valor de tabela vigente.

Parágrafo Primeiro - A contratada poderá reajustar o preço a qualquer momento quando houver uma alteração na legislação tributária e/ou quando houver um aumento da carga tributária.

Cláusula 8^a - A CONTRATADA se compromete a tratar todas as informações a respeito da CONTRATANTE e seus respectivos produtos como confidenciais, garantindo sigilo absoluto quanto a qualquer divulgação das mesmas a outras empresas. Exclui-se deste caso de confidencialidade e o direito de relacionar o nome da CONTRATANTE a título de referências comerciais.

Cláusula 9^a - As partes não poderão utilizar ou divulgar a marca da outra parte para qualquer tipo de veiculação ou propaganda em qualquer veículo de propaganda, em seu próprio favor ou de terceiros, sem a expressa autorização daquela.

Cláusula 10^a - A CONTRATANTE obriga-se a enviar à CONTRATADA, com freqüência estabelecida no anexo deste contrato, as amostras colhidas em seu estabelecimento para teste e elaboração do respectivo certificado de ensaio, em conformidade com as quantidades e volumes definidos no presente contrato.

Cláusula 11^a - A CONTRATANTE, em tempo algum, poderá exigir exclusividade da CONTRATADA na prestação de serviços.

Cláusula 12^a O presente contrato vigorará pelo prazo indeterminado, renovando-se automaticamente, desde que as partes não se manifestem em sentido contrário, por escrito, no prazo de noventa dias anterior ao término do prazo contratual.

Parágrafo Primeiro - Em caso de desistência ou inadimplemento do contrato por uma das partes e sem prejuízo do art. 389 do Código Civil, a parte inadimplente deverá ressarcir a outra no valor correspondente às quantias correspondentes aos valores que seria pagos nos meses restantes de vigência do contrato, segundo disposto no art. 412 do Código Civil.

Cláusula 13^a - - Após os 12 meses iniciais as partes podem rescindir o contrato com aviso prévio de 90 dias de antecedência. Este contrato poderá ser rescindido pela CONTRATADA, sem prévio aviso, se a CONTRATANTE não respeitar rigorosamente as condições previstas na Cláusula 6^a.

Parágrafo Primeiro - Este contrato ficará automaticamente rescindido, mediante simples notificação a outra parte, e sem que caiba qualquer indenização ou direito de retenção, nos casos previstos em Lei e nas hipóteses de extinção, liquidação, insolvência, falência ou concordata de qualquer das partes contratantes.

Parágrafo Segundo - No caso de uma das partes, em qualquer tempo, deixar de cumprir qualquer cláusula deste contrato, a outra parte terá o direito de rescindi-lo imediatamente e independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extra-judicial.

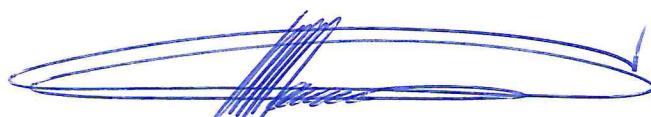
Parágrafo Terceiro - A extinção motivada do presente Instrumento de Contrato não impedirá a Parte inocente de ser indenizada pela Parte culpada pelas perdas e danos sofridos.

Cláusula 14^a - As partes elegem o Foro do Guarujá para dirimir quaisquer dúvidas ou questões que eventualmente advierem do presente contrato, em detrimento a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 15^a - As coletas devem obrigatoriamente cumprir o cronograma anual, que será encaminhada pelo setor de coleta e ajustado conforme comunicação da CONTRATANTE e a CONTRATADA.

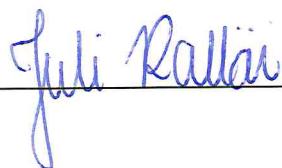
E assim, por estarem as partes expressas inteiramente de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 12 de junho de 2018.



(Responsável Legal)

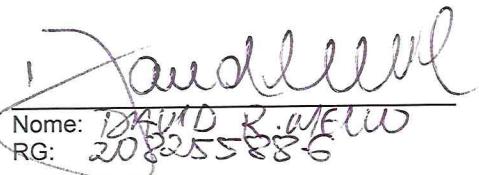
**ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ
HOSPITAL SANTO AMARO**



MEDLAB PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA.

Dra. Amanda Tadeo Bellini
Gerente de Laboratório e Produção
CRBM/SP nº 22.952

Testemunhas:



Nome: DAVID R. MELO
RG: 20.825.588-6

Responsável Técnico (Contratante):
CRF nº:



CRM 31.116 (JP)

Dr. Ricardo Faour Auad
CRM 31.116 Nefrologia
CNS 204.4640.6044.0002

ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CTRF 968 /17-1

Este contrato prevê a realização das seguintes análises:

Ensaios Microbiológicos, Endotoxinas Bacterianas e Físico-químico:				
AMOSTRA	ANÁLISE	FREQUENCIA/ PREÇO UNITÁRIO R\$	QUANT. AMOSTRAS/ANO	PRAZO DA ANÁLISE
ÁGUA TRATADA (PÓS-OSMOSE)	FÍSICO-QUÍMICO Metais Pesados RDC 11 – (Cód. LSRD151) Método: AWWA -APHA -WPCI - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 21ª Edição. Obs.: Realizado em laboratorio de apoio Hidrolabor. Para coleta utilizar kit e instrução específicos fornecido pelo laboratório	SEMESTRAL (março e setembro) / R\$ 823,34	02	19 DIAS ÚTEIS
ÁGUA TRATADA (PÓS-OSMOSE)	MICROBIOLÓGICA (Contagem Bacteriana e Coliformes Totais) MDSL2 Método: SMEWW 22º ed./U.S.Pharmacopeia 35/NF30-2012	MENSAL / R\$ 114,58	12	8 DIAS ÚTEIS
ÁGUA TRATADA (PÓS-OSMOSE)	ENDOTOXINAS BACTERIANAS TEAA2 Método: USP 35/NF 30 - 2012 / Kinetic – QCL: LAL Testing	MENSAL / R\$ 285,90	12	5 DIAS ÚTEIS
ÁGUA POTÁVEL (PRÉ-OSMOSE)	MICROBIOLÓGICA – Port. 2914 (Contagem Bact., Colif. Totais e E. Coli) MPOT1 Método: SMEWW, 9215B, 22º Ed., 2012	MENSAL / R\$ 118,78	12	8 DIAS ÚTEIS
ÁGUA POTÁVEL EXTERNOS (lactário/endoscopia + ponto portátil)	MICROBIOLÓGICA – Port. 2914 (Contagem Bact., Colif. Totais e E. Coli) MPOT1 Método: SMEWW, 9215B, 22º Ed., 2012	MENSAL / R\$ 118,78	12	8 DIAS ÚTEIS
ÁGUA SALÃO LOOPING	MICROBIOLÓGICA (Contagem Bacteriana e Coliformes Totais) MDSL2 Método: SMEWW 22º ed./U.S.Pharmacopeia 35/NF30-2012	MENSAL / R\$ 114,58	12	8 DIAS ÚTEIS
ÁGUA SALÃO LOOPING	ENDOTOXINAS BACTERIANAS TEAA2 Método: USP 35/NF 30 - 2012 / Kinetic – QCL: LAL Testing	MENSAL / R\$ 285,90	12	5 DIAS ÚTEIS
DIALISATO (colhida nas 3 máquinas)	MICROBIOLÓGICA (Contagem Bactérias Heterotróficas) MDST2 Método: USP 35/NF 30, 2012 <1231>.	MENSAL / R\$ 62,87	36	8 DIAS ÚTEIS
TAXA DE COLETA	COLETA 1 (POR DIA DE COLETA) NA CIDADE DE SP E ABCDG – SCOL1	MENSAL / R\$ 188,33	12	-

Data de emissão: 12/06/2018.

1º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº CTRF- 968/17-1

As partes, **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÉCIA DO GUARUJA** e **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, devidamente qualificadas no instrumento epigrafado resolvem aditá-lo para incluir novas partes contratantes, bem como alterar a cláusula 5^a, a 6^a e o anexo 1 que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula 5^a - Os relatórios dos ensaios realizados pela Medlab são emitidos e liberados para envio ao cliente após a conferência e assinatura pelos responsáveis. O envio do relatório com assinatura eletrônica, ocorrerá via correio eletrônico para o endereço de e-mail do cliente constante no seu cadastro na Medlab. O relatório impresso poderá ser solicitado pelo cliente (Cliente: consulte o valor/custo da emissão) e despachado via correio e entregue em até 08 dias úteis.

ATENÇÃO: caso o relatório não chegue em seu correio eletrônico na data estimada informada pela Medlab através do contrato vigente, entre em contato com o Atendimento Medlab pelo e-mail: sac@medlab.com.br ou pelo telefone 11 5671-7666, de 2^a a 6^a feira, das 8h às 16h e solicite o envio. Em mesmo contato, solicite ao SAC Medlab que envie confirmação dos dados de endereços eletrônicos constantes no cadastro do cliente e lhe informe para conferência e eventual correção, caso necessário.

IMPORTANTE: relatórios de ensaios já encaminhados ao cliente, e não reclamados poderão ser solicitados pelo cliente e reenviados por e-mail em até 48 horas.

Cláusula 6^a – Como contraprestação aos serviços dos testes e análises citados no anexo, a CONTRATADA será remunerada por 2 meses, parcelas fixas, ora fixada em R\$ 1.953,16 (Um mil e novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), esse ajuste ocorre devido a inclusão de ensaios não contemplados anteriormente. Vencimentos estão previstos para dia 1º do mês.

ANEXO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CTRF 968 /17-1

Neste aditamento também está contemplando a inclusão das seguintes análises, tendo seus efeitos à partir das coletas realizadas em ABRIL de 2019:

Ensaios Microbiológicos, Endotoxinas Bacterianas e Físico-químico:

AMOSTRA	ANÁLISE	FREQUENCIA/PRECO UNITÁRIO R\$	QUANT. AMOSTRAS/ANO	PRAZO DA ANÁLISE
ÁGUA REUSO	MICROBIOLÓGICA (Contagem Bacteriana e Coliformes Totais) MDSL2 Método: USP 39/NF 34, 2016<1231> - RDC N. 11 DE 13/03/2014 DO MINISTERIO DA SAUDE PARA ÁGUA DE HEMODIALISE.	MENSAL / R\$ 114,58	02	8 DIAS ÚTEIS
ÁGUA REUSO	ENDOTOXINAS BACTERIANAS TEAA2 Método: USP 39/NF 34, 2016 <85> - RDC nº 11 de 13 de março de 2014	MENSAL / R\$ 285,90	02	5 DIAS ÚTEIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes expressas inteiramente de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 27 de março de 2019.

ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÉCIA DO GUARUJA

MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.

Testemunhas:

Nome: DAVID R. MELLO
RG: 20.825.588-6

Nome: Fernanda de Sena Aragão
RG: 18.809.898-7

Fernanda de Sena
Farmacêutica
CRF/SP: 17.250

6º ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº CTRF- 968/17-1

As partes, **ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ** e **MEDLAB PRODUTOS DIAG NÓSTICOS LTDA**, devidamente qualificadas no instrumento epigrafado resolvem aditá-lo, para alteração das condições abaixo descritas:

Cláusula 1^a - A CONTRATANTE, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, contrata os serviços profissionais da CONTRATADA, a fim de que preste-lhe serviços analíticos em água de hemodiálise e água potável, conforme metodologias e legislação pertinentes ao setor, e detalhado no Anexo deste Contrato, cujos resultados constarão em Relatórios de Ensaios emitidos pela CONTRATADA.

Cláusula 6^a - Como contraprestação aos serviços dos testes e análises citados no Anexo I, a CONTRATADA será remunerada em **12 (doze) parcelas fixas no valor de R\$ 3.072,85 (Três mil e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, por corresponder aos ensaios do período de dezembro/2023 a novembro/2024.

Cláusula 8^a - PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As partes se comprometem a tratar os Dados Pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Contrato de prestação de serviços, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, incluindo, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal n. 13.709/2018); a não observância ou descumprimento poderá acarretar penalizações previstas em lei, sem prejuízo de perdas e danos.

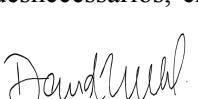
A Icare Medlab fica autorizada a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados pessoais fornecidos: Nome completo; Endereço comercial; E-mail; Login (portal myLimsWeb); Telefone comercial. O tratamento dos dados pessoais listados, considerados como não sensíveis, tem as seguintes finalidades: a) possibilitar que a Icare Medlab identifique e entre em contato com o Titular para fins de relacionamento comercial; b) possibilitar que o usuário realize login no portal “myLimsWeb” para acesso aos relatórios de ensaio/estudo (somente pessoas autorizadas na ficha cadastral), além de receber notificações automáticas via e-mail.

A Icare Medlab fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas na prestação de serviços, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709. A Icare Medlab responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, a Icare Medlab comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

A Icare Medlab poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que eles forem pertinentes ao alcance das finalidades previstas pela prestação dos serviços. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido. O Titular poderá solicitar via e-mail a Icare Medlab, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável a Icare Medlab continuar o fornecimento de serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

O Titular tem direito a obter da Icare Medlab, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na


David Will


AS


MB

Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais a Icare Medlab realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709. Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail (sac@medlab.com.br).

Cláusula 12^a - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, iniciando-se sua vigência a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante pré-aviso, por escrito, com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias.

Nota: A CONTRATADA poderá aplicar o reajuste de preço conforme cálculo interno e tabela vigente, mediante elaboração de termo aditivo, em comum acordo, assinado entre as Partes a qualquer momento durante a vigência deste contrato.

Cláusula 16^a - As partes declaram anuir, autorizar e reconhecer que o presente aditamento será assinado eletronicamente por seus representantes legais. Neste sentido, as partes reconhecem veracidade, autenticidade, integridade e eficácia deste aditamento e seus termos, o qual servirá como título executivo extrajudicial em forma de legislação e aplicável, para todos os efeitos legais.

Importante: Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

UM

Daniel Will

AS

g

MB

E assim, por estarem as partes expressas inteiramente de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, via plataforma ZapSign.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE: *Urbano Bahamonde Manso*
ASSOCIAÇÃO SANTAMARENSE DE BENEFICÊNCIA DO GUARUJÁ

Testemunha:

Danielle


Amanda Taddeo
Gerente de Laboratório/Produção
CRBM/SP 22.952

Alexandre Pignatari Silveira

CONTRATADA: **MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**

Testemunha:

Mara Rubia Camolesi Bacciotti

ANEXO I AO ADITAMENTO DE CONTRATO - CTRF 968/17-1



Proposta Comercial:
PCO60/2023.1



Escopo dos Serviços e Preços

Item 1 - Água do Reuso (MDSL2)								
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)				
Água de Hemodiálise (MIC + FQ)	R\$ 164,26	36	R\$ 5.913,36	7				
MDSL2 (Coleta: Medlab) Microbiológico para água de hemodiálise								
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência				
Microrganismos aeróbios viáveis	UFC/mL	1	—	USP 43 NF38 <1231>				
Quantidade Amostra/Preservante: 10mL / Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
Coliformes Totais	100mL	—	—	SMEWW 23 ^o Ed, 2017 – 9223 B				
Quantidade Amostra/Preservante: 100 mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 11 de 13/03/2014 da ANVISA..								
Análise(s) em destaque acreditada(s) pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, para este(s) serviço(s) será(ão) emitido(s) relatório(s) com o símbolo da acreditação.								

Item 2 - Dialisato (MDST2)								
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)				
Dialisato (MIC)	R\$ 131,34	36	R\$ 4.728,24	7				
MDST2 (Coleta: Medlab) Contagem bacteriana para Dialisato								
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência				
Microrganismos aeróbios viáveis	UFC/mL	1	—	USP 43 NF38 <1231>				
Quantidade Amostra/Preservante: 10mL / Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 11 de 13/03/2014 da ANVISA.								
Análise(s) em destaque acreditada(s) pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, para este(s) serviço(s) será(ão) emitido(s) relatório(s) com o símbolo da acreditação.								

Item 3 - Água Potável (MPOT1)								
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)				
Água Potável (MIC + FQ)	R\$ 172,01	24	R\$ 4.128,24	7				
MPOT1 (Coleta: Medlab) Microbiológico para água potável								
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência				
Bactérias heterotróficas	UFC/mL	1	—	SMEWW 23 ^o Ed, 2017 – 9215 B				
Quantidade Amostra/Preservante: 20mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais: Bolsa contendo tiosulfato de sódio.							
Coliformes Totais	100mL	—	—	SMEWW 23 ^o Ed, 2017 – 9223 B				
Quantidade Amostra/Preservante: 100 mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
Escherichia coli	100mL	—	—	SMEWW 23 ^o Ed, 2017 – 9223 B				
Quantidade Amostra/Preservante: 100mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais: Bolsa contendo tiosulfato de sódio.							
Comparativo dos resultados com legislação: Portaria do Gabinete do Ministro/Ministério da Saúde N° 888, de 4 de Maio de 2021 (Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5)/ Ordinance of the Office of the Minister/Ministry of Health No. 888, of May 4, 2021.								
Análise(s) em destaque acreditada(s) pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, para este(s) serviço(s) será(ão) emitido(s) relatório(s) com o símbolo da acreditação.								

UM *David Will* *AS* *g* *MB*

UM AS MB
David Wulf
f

Item 4 - Água do Reuso (TEAA3)								
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)				
Água de Hemodiálise (MIC + FQ)	R\$ 428,30	36	R\$ 15.418,80	5				
TEAA3 (Coleta: Medlab) Endotoxinas bacterianas - método turbidimétrico								
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência				
Endotoxinas bacterianas	EU/mL	0,01	—	USP 43/NF38 <85>				
Quantidade Amostra/Preservante: 10mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
SPIKE	%	—	—	USP 43/NF38 <85>				
Quantidade Amostra/Preservante: 10mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
Diluição adotada	—	—	—	USP 43/NF38 <85>				
Quantidade Amostra/Preservante: 10mL/ Refrigeração 2-8 °C	Informações Adicionais:							
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 11 de 13/03/2014 da ANVISA..								
Análise(s) em destaque acreditada(s) pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, para este(s) serviço(s) será(ão) emitido(s) relatório(s) com o símbolo da acreditação.								

Item 5 - Água Tratada (Pós-Osmose) (LSRD151)				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Água de Hemodiálise (APOIO)	R\$ 772,29	2	R\$ 1.544,58	15
LSRD151 (Coleta: Medlab) Físico-químico para água de hemodiálise (RDC nº 11/2014 - ANVISA)				
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência
Nitrogênio Nitrato*	mg/L	—	—	EPA 300.1
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Sulfato*	mg/L	—	—	EPA 300.1
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Fluoreto*	mg/L	—	—	EPA 300.1
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Alumínio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Antimônio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Arsênio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Bário total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Berílio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Cádmio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta	Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.			
Cálcio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel: (11)

5671-7666

CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

Pag.7/10

UM *David Will* AS *g* MB

Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Chumbo total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Cobre total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Cromo total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Magnésio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Mercúrio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Potássio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Prata total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Selênio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Sódio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Tálio total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Zinco total*	mg/L	—	—	SMEWW 3120B			
Quantidade Amostra/Preservante: Kit de coleta		Informações Adicionais: Parâmetro Cloro Total: deve ser medido preferencialmente em campo.					
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 11 de 13/03/2014 da ANVISA..							
* Ensaio realizado por provedor externo.							
Análise(s) em destaque acreditada(s) pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, para este(s) serviço(s) será(ão) emitido(s) relatório(s) com o símbolo da acreditação.							

Item 6 - Água de Hemodiálise (FCLT1)				
Tipo de Amostra	Preço Amostra	Quantidade	Preço Total	Prazo Estimado (dias úteis)
Água de Hemodiálise (MIC + FQ)	R\$ 85,03	2	R\$ 170,06	4
FCLT1 Determinação de Cloro Total em água de Hemodiálise				
Análise	Unidade	LQ	Incerteza	Método de Referência
Cloro Total	mg/L	0,10	—	SMEWW - 23ª ED., 2017, Método: 4500 CI G
Quantidade Amostra/Preservante:		Informações Adicionais: Ensaio em campo- até 15 min.		
Comparativo dos resultados com legislação: Resolução nº 11 de 13/03/2014 da ANVISA..				

UM

David Weller

AS

g

MB



Laboratório de Análises

**Proposta Comercial:
PCO60/2023.1**



CRL 0686

Resumo dos Preços em Serviços			
Preço total dos serviços			R\$ 31.903,28
Outros Custos			
Despesas	Preço Item	Quantidade	Preço Total
SCOL2 - Coleta (até 100 km de SP)	R\$ 413,75	12	R\$ 4.965,00
Resumo da Proposta			
Preço total da proposta			R\$ 36.868,28

UM

David Will

AS

MB

6º Aditamento ao Contrato CTRF 968-17-1 - PCO 60-2023.1 - Hospital Santo Amaro Guarujá.docx

Documento número 8fdf2328-3fb9-445f-b761-31450f139c58



Assinaturas

 Urbano Bahamonde Manso
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 186.238.50.178 / Geolocalização: -14.235004, -51.925280
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:109.0) Gecko/20100101 Firefox/117.0
Data e hora: Dezembro 12, 2023, 11:59:57
E-mail: santamarense@hsamaro.org.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 551333891502
ZapSign Token: 7019de07-****-****-****-a2ccf7291ed2

Urbano Bahamonde Manso

Assinatura de Urbano Bahamonde Manso

 David da Rocha Mello
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.151.91.114 / Geolocalização: -23.990707, -46.253254
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Mobile Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 11, 2023, 15:57:12
E-mail: gestorcontasmedicas@hsamaro.org.br
Telefone: + 551333891502
ZapSign Token: 919c7872-****-****-****-835910844854

David Mello

Assinatura de David da Rocha Mello



Alexandre Pignatari Silveira
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 179.118.215.104 / Geolocalização: -23.654830, -46.653389
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36 Edg/120.0.0.0
Data e hora: Dezembro 11, 2023, 15:34:49
E-mail: alexandre.silveira@medlab.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 551156717666
ZapSign Token: 089a48ad-****-****-****-bf78a2d53015

Alexandre Pignatari Silveira

Assinatura de Alexandre Pignatari Silveira



Amanda Taddeo Bellini
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 179.118.215.104
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36 Edg/120.0.0.0
Data e hora: Dezembro 11, 2023, 15:55:27
E-mail: amanda.taddeo@medlab.com.br
Telefone: + 551156717666
ZapSign Token: cba4e269-****-****-****-9a29fb8c6371

AMANDA TADDEO
Amanda Taddeo
Gerente de Laboratório/Produção
CRBM/SP 22.952

Assinatura de Amanda Taddeo Bellini



Mara Rubia Camolesi Baciotti
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 179.153.19.83 / Geolocalização: -23.527424, -46.658355
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0
Safari/537.36
Data e hora: Dezembro 11, 2023, 15:30:43
E-mail: mara.camolesi@medlab.com.br (autenticado com
código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 551156717666
ZapSign Token: afa219bc-****-****-****-a18f0633b16a

Mara Rubia Camolesi Baciotti

Assinatura de Mara Rubia Camolesi Baciotti



Hash do documento original (SHA256):
0d7ee00aad9ac73ef99aa4e627a901556300ffbf3d2d71ca8ba71f5ff009f992

Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=8fdf2328-3fb9-445f-b761-31450f139c58>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 8fdf2328-3fb9-445f-b761-31450f139c58, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

